



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 01/2022Processo nº **23000.022946/2021-65**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATANTE: Fortaleza Serviços Empresariais Ltda - CNPJ nº 38.054.508/0001-45

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/03/2016.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 01/2022 (SEI 3084109), de acordo com as planilhas de repactuação (SEI 3456209), até o termino da vigência contratual em 13/07/2024, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/01/2022, em conformidade com a data base da categoria, com efeitos no contrato a partir de 13/01/2022, data de assinatura do contrato, devido ao reajuste dos salários em 10% (dez por cento) e do benefício de auxílio alimentação, considerando a criação da categoria "Assistente Administrativo", prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 19/01/2022, sob o nº. DF000015/2022 (SEI 3456205), firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00 e em concordância com a NOTA n. 00633/2022/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 05/07/2022 (SEI 3430159), passando o valor mensal do contrato de R\$ 410.053,44 (quatrocentos e dez mil cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 564.761,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), conforme detalhado:

Repactuação a partir de 01/01/2022, com efeitos no contrato a partir de 13/01/2022 (data de assinatura do contrato)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (C) = (28 meses) * (B)	VALOR TOTAL (D) = (28 meses) * (A)* (B)	Valor Mensal Repactuado (E) = (A) * (B)
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	POSTO	114	R\$ 4.954,05	R\$ 138.713,40	R\$ 15.813.327,60	R\$ 564.761,70

2. **DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 3.717.988,83 (três milhões, setecentos e dezessete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), até o término da vigência do contrato, em 13/07/2024, sendo:
- a) o valor de R\$ 1.796.612,05 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil seiscentos e doze reais e cinco centavos) que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2022NE00209 (SEI 3526087), para o exercício de 2022.
 - b) o valor de R\$ 1.856.499,12 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos), que correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2023;
 - c) o valor de R\$ 64.877,66 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), que correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2024;
3. **GARANTIA:** a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 790.666,38 (setecentos e noventa mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 153, de 18/03/2021,

Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022,

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 01/09/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3534199** e o código CRC **5A01ED92**.